

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 028/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ISODETE CABELEIRA DA SILVA, matrícula 802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 03/03/1988 a 30/12/1989 e de 12/02/1990 a 08/07/1992, que correspondem a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/07/2015, anexada ao processo nº 37945/2016 de 13/12/2016.

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fc74c13c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>